



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 60/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de fevereiro de 2025

Prorroga o prazo de vigência da PORTARIA 240/2024  
PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º, combinado com os incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da PORTARIA 240/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024, para conclusão dos trabalhos, com fundamento no §6º do Art. 2º da referida Portaria, e em face das razões apresentadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho, o Méd. -Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA  
Presidente em Exercício do CFMV  
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR, em 27/02/2025 09:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413517  
Código de Autenticação: a315a35b93



SISTEMA  
CFMV/CRMVs  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60